

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

BOLETIM N.º: 060 / 2020

Zona de Abastecimento Controlada (ZAC):

Alcanena

Período de Colheita:

Julho / 2020

Pontos de Amostragem (representativos da ZAC):

ALC_ALC46

Café Dia Portugal Superm. Soc. Unipessoal

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) (DL 306/2007)	Valores obtidos		N.º Análises	% Cumprimento	N.º Análises (PCQA)		%
		Mínimo	Máximo	superiores VP	do VP	Agendadas	Realizadas	Análises Realizadas
Escherichia coli (UFC/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (UFC/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	3 5.0	0,35	0,35			1	1	100%

Nº Pontos de Amostragem: 1

N.º Análises Realizadas = 3

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 3

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Observações:

LQ: limite de quantificação. LD: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

A Direção: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Isabel Goucalus Pers.

Data: 01/08/2020